



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 3457 Data 18/12/02
Horário 16:40
Responsável

Assis, 18 de dezembro de 2002

Ofício Gab. nº 561/2002
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 102/2002

Senhor Presidente:

Vimos à presença de Vossa Excelência, a fim de encaminhar, para apreciação da Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 102/2002, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O referido Projeto de Lei visa obter autorização, dessa Egrégia Casa de Leis, para abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.564.064,26 (hum milhão quinhentos e sessenta e quatro mil sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), recursos financeiros demandados pelas diversas Secretarias Municipais para suprir folha de pagamento e encargos sociais.

Dada a relevância do Projeto de Lei em pauta, solicitamos as providências de Vossa Excelência, no sentido de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, como nos faculta o Art. 58 da Lei Orgânica do Município de Assis.

Na oportunidade, enviamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Departamento Finanças e Cont.
Câmara Municipal de Assis, 18/12/02
Chefe do Departamento do Legislativo

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO ROBERTO BINATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Nesta

AMMM/ammm





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
 Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

165/02

PROJETO DE LEI N.º 102/2002

(Justificativa Ofício Gab. nº 561/2002)

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.564.064,26 (hum milhão quinhentos e sessenta e quatro mil sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
0412200022.001	OPERAÇÃO MANUT.DP GABINETE		
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.601,00
0413100032.127	OUVIDORIA MUNICIPAL		
(035) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.266,00
0824400352.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(043) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.155,00
(044) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	125,00
2.2	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(049) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.400,00
(050) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	628,00
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG JURÍDICOS		
3.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200032.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(055) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.030,00
(056) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	200,00
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(062) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	549,00
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(070) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.136,00
(071) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	131,00
3.4	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(077) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.918,00
(078) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	80,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.2	DEPTO.MATERIAL E PATRIMONIO		
0412300162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(098) 3.1.90.11	Vencimentos e vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	4.150,00
(099) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	255,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
0412900162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(107) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.621,00
(108) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.749,00
2678200092.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(114) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.550,00
(115) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	384,00
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
0412300162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(120) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.900,00
(121) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	313,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Fls. n.º 05
 Proc. 189102
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 102/2002.....fls. 02

4.5	DEPTO INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(127) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.772,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.028	CONV.DELEGACIA E JUNTA DO SERV.MILITAR		
(142) 3.1.90.11	Vencimentos e vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.580,00
(143) 3.1.90.13	Obrigações Patronias	R\$	482,00
0412200032.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(152) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.566,00
0412200032.123	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL TRABALHO		
(167) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	795,00
0927100492.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(173) 3.3.90.05	Outros Benefícios Beneficiários.....	R\$	9.383,00
0927100502.034	INDENIZAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO		
(174) 3.3.90.05	Outros Benefícios Beneficiários.....	R\$	2.239,00
0927200202.034	PREVIDÊNCIA		
(177) 3.1.90.09	Salário-Família.....	R\$	3.600,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(189) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.512,00
(190) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	1.519,00
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
1545200212.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(196) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.343,00
(197) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	376,00
1854100172.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(202) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.958,00
(203) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	82,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(218) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	37.580,00
(219) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.440,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(229) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	33.920,00
(230) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	1.866,00
1545200242.060	OP.MANUT.DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(246) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.490,00
(247) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	831,00
1545200252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(254) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.672,00
(255) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	125,00
5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
0412200262.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(260) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	4.156,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
2678200272.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(266) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	400,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(274) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	4.960,00
(275) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	235,00
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
1236100292.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(282) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Fls. n.º 06
Proc. 189/02
Assis
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 102/2002.....fls. 03

1236100462.058	OP.MANUT DA COZINHA PILOTO		
(286) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.fixas-Pessoal Civil	R\$	19.227,00
(287) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	1.203,00
1236700312.068	PROJETO CRER E CRESCER		
(299) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	310,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(311) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	51.210,00
(312) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	4.442,00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(317) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	32.000,00
(318) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	4.107,00
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(323) 3.1.90.11	Vencimentos e vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	24.100,00
(324) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	1.308,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100032.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(334) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	41.000,00
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(341) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	316.000,00
(342) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	22.507,00
1236100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(349) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.845,00
(350) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	644,00
7.	SECRETARIA MUNIC.IND.COM.E TURISMO		
7.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2369100032.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(356) 3.1.90.11	Vencimentos e vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.140,00
8	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300032.099	CASA ABRIGO		
(372) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	4.676,00
0824300032.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(378) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.738,00
0824400032.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(393) 3.1.90.11	Vencimentos e vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	15.874,00
(394) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.069,00
0824400032.110	CETREM		
(400) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.253,00
(401) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	765,00
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(410) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.400,00
8.2	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824300482.017	CONSELHO TUTELAR		
(422) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.598,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100032.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(428) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.fixas-Pessoal Civil	R\$	67.445,00
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(435) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	369.000,00
(441) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	303.187,26
1030100332.051	OP.MANUT.DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL		
(443) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	17.211,00
(444) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	1.033,00
1030100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(449) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.860,00
1030400332.053	OP.MANUT.DEP.VIGIL.CONTR.EPIDEMIOLÓGICO		
(456) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	11.918,00
(457) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	1.281,00
T O T A L		R\$	1.564.064,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Fls. n.º	07
Proc.	189.102
Presidente	<i>[Assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 102/2002..... fls. 04

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

Artigo 3º R\$ 1.140.838,26 (hum milhão cento e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), provenientes do excesso de arrecadação nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 4º R\$ 423.226,00 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e seis reais), provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo.

1	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
0103100012 023	CORPO LEGISLATIVO		
(001) 3 1 90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	12.000,00
(002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
(003) 3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$	6.000,00
(004) 3 3.90.30	Material de Consumo	R\$	11.000,00
(005) 3 3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	7.000,00
(006) 4 4 90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
0103100362 070	PUBLICIDADE GERAL		
(008) 3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	37.000,00
0412200031.001	AQUISIÇÃO PROGRAMAS E EQUIP. DE INFORMÁTICA		
(009) 4 4 90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
0412200032 074	REFORMA E AMPL PRÉDIO DA CAMARA		
(010) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	14.000,00
(011) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
(012) 4 4 90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0412200032 076	SECRETARIA DA CÂMARA		
(013) 3 1 90 11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	55.000,00
(014) 3 1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(015) 3 1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
(016) 3 3 90.14	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
(017) 3 3 90 30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
(679) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00
(678) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	2.000,00
(018) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.000,00
(019) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG JURÍDICOS		
3 1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200032.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(060) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.400,00
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200032 056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(067) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	6.000,00
3.5	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
0206200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(084) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.419,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412300162 001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(091) 3 1.90.11	Vencimentos e vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.500,00
4 6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032 028	CONV.DELEGACIA E JUNTA DO SEERV MILITAR		
(147) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.330,00
0412200032.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(160) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.100,00
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Fls. n.º 08
 Proc. 189/02
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 102/2002..... fls. 05

0412200032 056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(182) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1 995,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
1545200212.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(200) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	1 900,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032 056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(222) 3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	19 340,00
5 4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(237) 3 1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.500,00
1545200242.060	OP.MANUT.DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(250) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	3 650,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26.78200272.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(271) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.870,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
1236100292.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(285) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	13.340,00
1236300302 026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(293) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	16 000,00
(297) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	1.900,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322 025	CRECHES MUNICIPAIS		
(315) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.740,00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(321) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	4.480,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100032.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(339) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.320,00
7.	SECRETARIA MUNIC.IND.COM. E TURISMO		
7 1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2369100232 062	PARQUE DE EXP. JORGE A. DE OLIVEIRA		
(363) 3 1.90 11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.830,00
8	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400032.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(386) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.892,00
0824400032.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(398) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	6.400,00
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTENCIA SOCIAL		
(416) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	8.760,00
	SUB - TOTAL.....R\$		423.226,00
	TOTAL.....R\$		1.564.064,26

Artigo 5º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 2002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 09
Proc. 189/02
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 165/ 2.002 PARECER Nº 189/2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fins que especifica.

Referido Projeto de Lei, é de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo básico, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total **R\$ 1.564.064,26** (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), o qual destina-se à cobertura de despesas a serem verificadas nas diversas unidades orçamentárias do município.

Como fonte de recursos para a cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar, o Poder Executivo está indicando o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente, no valor de **R\$ 1.140.838,26** (um milhão cento e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), e o remanescente, no valor de R\$ 423.226,00 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e seis reais), com recursos provenientes da anulação total e parcial de várias dotações orçamentárias.

É importante destacar ainda, que, os recursos indicados pelo Poder Executivo (excesso de arrecadação) e (anulação total e parcial de dotações), destinados à cobertura do Crédito Adicional, encontram respaldo no disposto nos incisos II e III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro.

Destarte, o presente Projeto de Lei, acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, em especial da Sessão IX da Lei Orgânica do Município de Assis, que trata especificamente do Processo Legislativo, tendo inclusive indicado recursos suficientes para a sua cobertura.

Assim, conforme dispõe o § 1º do Artigo 53 e seus incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, combinado com o Artigo 51 da Lei Orgânica, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores presentes.

Por fim, esclarece-se, que, a solicitação da sua apreciação em regime de "urgência", encontra respaldo no artigo 58 da LOMA, razão pela qual, deverá ser apreciado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu respectivo recebimento.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 30
Proc. 189102
Assis
Presidente

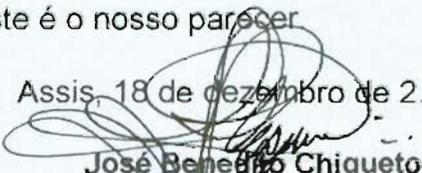
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Lei, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer

Assis, 18 de dezembro de 2.002.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico
OAB/SP. 149.159